



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **NOTIFICAÇÃO**

Destino: **SR/PF/RJ**

Processo: **08513.001722/2022-27**

Interessado: **MARIA DOLOROSA IGREJA RAMOS**

Considerando que o estrangeiro não apresentou endereço eletrônico, referida notificação será publicada em sítio da Polícia Federal: "Fica NOTIFICADA a estrangeira **MARIA DOLOROSA IGREJA RAMOS** para apresentar defesa por escrito, em 10 (dez) dias, a partir da data de hoje, de acordo com o artigo 3º, da portaria nº 8.166-DG/PF, de 21/03/2018, haja vista ter se ausentado do país por mais de 02 anos.

Podendo referida defesa pode ser entregue da Polícia Federal no Santos Dumont (Delegacia de Imigração) ou ser enviada para o e-mail: nre.drex.srj@pf.gov.br, devendo mencionar o SEI **08513.001722/2022-27**.

Devendo juntar cópia integral do passaporte e outros documentos que comprove o alegado.

NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ"

LUCIANO DIAS DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 24/06/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23848033** e o código CRC **4FE90B3D**.